

PORTARIA Nº 170/2016

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença ao servidor municipal **Tarciso da Rosa Santos**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 12 de abril de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-04-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração